

SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2016

Manifestações: os dois lados da mesma moeda. Por que ir, ou não, às ruas?

→ Josanie BRANCO

contato@oextra.net

Um ano depois do primeiro protesto de grupos contrários ao governo da presidente Dilma Rousseff, manifestantes se organizam para voltar às ruas amanhã, dia 13 de março. As convocações nas redes sociais trazem meta ousada de mobilizar 20 milhões de brasileiros e somam protestos em 23 estados e no Distrito Federal.

Em 15 de março do ano passado, ocorreram os primeiros atos contra o governo atual, pedindo a saída da presidente Dilma. Na época, estimou-se em 1 milhão de brasileiros nas ruas. Mas, diferentemente do ano passado, quando havia preocupação de desvincular o movimento de partidos políticos, desta vez as legendas também entraram no coro e estão conclamendo a população a protestar contra o governo. Deputados e senadores foram convidados a discursar nas manifestações. A frase "Se você não for, ela não sai", do jornalista Reinaldo Azevedo, tem sido usada como mote das manifestações.

O pedido de impeachment da presidente Dilma divide opiniões e sobre o polêmico assunto, "O Extra.net" traz hoje dois conceitos contrários. O primeiro, Adilson Campos, ex-prefeito de Fernandópolis, uma das lideranças do Partido dos Trabalhadores (PT) no município. O segundo entrevistado do dia é o jornalista Paulo Boaventura, oposição declarada do atual governo e organizador das manifestações "Vem pra rua".

EXTRA: O que muda com os protestos de domingo?

ADILSON: Pouca coisa, a maioria está indo às ruas sem saber o porquê. Só teremos mudanças mudando o Congresso Nacional, os atuais deputados e senadores na sua maioria são contra a mudança do estado atual das coisas, eles perderiam tudo.

PAULO: A mudança vem de cada brasileiro. É despertar o sentimento de patriotismo que infelizmente surge geralmente no período da Copa. A intenção é mudar esse sentimento. Desde as primeiras manifestações, percebemos um jeito diferente do brasileiro em falar e olhar seu próprio país.

EXTRA: Qual a mudança mais urgente de que o Brasil precisa?

ADILSON: A reforma política é a mais urgente, sem ela não se muda nada nas outras políticas de governo.

PAULO: Acredito que a reforma dos próprios políticos. Eles precisam entender que legislam e executam para o povo e somos nós os patrões.

Consequentemente o corte de gastos públicos. Dilma falou em reforma ministerial que não chegou nem a 20% do prometido. No Brasil há muitos comissionados, e isso, é uma forma terrível para se jorrar dinheiro fora e claro, porta aberta para a corrupção.

EXTRA: O que é necessário para mudar o país de agora e do futuro, além das medidas pontuais, como, por exemplo, os protestos marcados?

ADILSON: Não entendo os atuais protestos como medidas pontuais capaz de gerar mudanças, pois basta ver as pessoas envolvidas neles, para se ver que lhes falta o espírito da verdadeira mudança, mudança esta que só acontecerá, como já disse, mudando o Congresso Nacional.

PAULO: Acredito que o primeiro passo é a nossa mudança. Saber que temos voz. Muito se critica a classe política, mas eles acabam se acomodando e roubando o povo por culpa do próprio povo que em muitas vezes é omisso. Estou nessa luta e organizei todas as manifestações, pois acredito que o povo tem a sua força. E muitos também acreditam, por isso, estamos na rua lutando pelo hoje e pelo amanhã.

EXTRA: Você acredita os manifestantes estão realmente conscientes sobre a atual situação política e econômica do Brasil ou muitas pessoas vão às ruas apenas para fazer barulho, sem uma causa específica?

ADILSON: Os atuais manifestantes, em sua maioria, estão ai protestando por falta de ter o que fazer e por achar bonito ser contra a Dilma. O que estas pessoas fizeram para mudar sua comunidade, sua cidade, seu bairro? Não os vejo tão preocupados assim, hoje é bonito seguir a grande mídia, que não conseguiu digerir a derrota nas urnas e transformar os protestos em um terceiro turno das eleições. Ora, perderam as eleições vai para casa, aprenda com seus erros e volte depois de quatro anos melhor, preparado para o embate e ganhe no voto.

PAULO: Sim. Hoje com as redes sociais as pessoas conseguem obter mais informação. Justamente por ser um protesto apartidário, e sem os famosos 'mimos' que são costumeiros em manifestações em que o vermelho predomina, você percebe o que aquele cidadão quer. É o comerciante que gera empregos, mas precisa se matar de trabalhar, de vender para primeiro bancar os impostos, depois as contas para ver se sobra algo. É o jovem que não consegue ver perspectiva de futuro. É a dona de casa que chega ao mer-

cado e não consegue comprar o que deseja. É quando você vai a um posto e vê o Etanol, que brota em toda região custando mais de R\$ 2,85. Enfim, o povo sabe muito bem o que está acontecendo com o Brasil, e por isso, tem protestado.

EXTRA: Em sua opinião, o que de fato é preciso para acabar com os escândalos que envolvem políticos no Brasil?

ADILSON: É preciso é cadeia para os corruptos, todos, de todos os partidos e punição exemplar para qualquer cidadão que cometa crimes, quaisquer que seja eles, pois é inadmissível um cidadão ser assassino confesso e ficar livre no seio da sociedade como se nada tivesse acontecido.

PAULO: Temos duas armas poderosas para acabar com os escândalos. Uma se chama voto. Se abster ou anular voto é ser conivente com a coisa errada. Temos que olhar o passado, com quem o candidato já andou, se meteu, enfim, conhecer. É inacreditável ver que os alagoanos elegeram Collor senador, Renan Calheiros, que os cariocas votaram em Cunha, um político que desde o início dos anos 90 já se envolvia em escândalos. O segundo é o povo na rua, ou simplesmente cobrando. Há sessões da Câmara de Fernandópolis que não passam de cinco municípios acompanhando. O dia que todos perceberem a sua participação, a nossa vida vai melhorar.

EXTRA: Você acredita que os atuais protestos têm força para mudar a história política do país?

ADILSON: Como já disse as atuais manifestações tem um cunho político de levar as eleições presidenciais ao um terceiro turno, o que não se pode admitir. Só os protestos não mudam nada, o que precisamos são iniciativas de se colher assinaturas e apresentar projetos de iniciativa popular visando mudanças, fora isto, o Congresso que ai está em nada fará para mudar a situação atual.

PAULO: Sem dúvidas. Já diaz um dos mais valiosos políticos que tivemos no Brasil Ulisses Guimarães "o que mete medo em político é o povo na rua".

*Em Fernandópolis o movimento está sendo organizado novamente pelo "Vem Pra Rua". Nas manifestações de março, abril e agosto, a organização optou pela passeata na área central da cidade, já no protesto de dezembro e de amanhã, a carreta foi à escolha. A saída da carreata está prevista para às 10h, da Av. Getúlio Vargas, (atrás do Frigorífico). A chegada será na Av. Raul Gonçalves Jr., em frente ao Fórum.



Uma das lideranças do PT local, Adilson Campos



Coordenador das manifestações contra o governo Dilma, Paulo Boaventura

Infantil Fundamental Médio

Seja um aluno anglo

E tenha o melhor sistema de ensino!

Quanto maior o sonho, maior deve ser a disposição para realizá-lo. O Anglo é especialista na preparação de alunos para superar os maiores desafios e alcançar as vitórias mais difíceis.

Isso é estudar com os melhores.

65 ANOS DE TRADIÇÃO

Maiores informações pelo fone (17) 3465-0868
Rua Minas Gerais, nº 650 - Fernandópolis-SP
www.anglofernandopolis.com.br

VENHA CONHECER A NOVA PAIXÃO DA REGIÃO!

RESTAURANTE

PEIXAO

Desde 1972

REFEIÇÕES SERVIDAS EM
FOGÃO À LENHA
SUCOS E REFRIGERANTES
AOS DOMINGOS, NO ALMOÇO
SHOW AO VIVO
PORÇÕES E SALGADOS
PEIXES ASSADOS E FRITOS

Direção
ZÉ MARIA E BIA
RESTA...

Reservas para Eventos: (17) 3841.1133

Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 606 - Água Vermelha - Ouroeste - SP



Crônica

O que é ser mulher?

• Por SANDRA MOREIRA

Assistente Social

Mestrando em ADM - UFTPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná



Se for para refletir sobre o assunto, então sejamos francos: ninguém mais sabe direito o que é ser mulher. Sofremos uma descaracterização. Necessária, porém afeita. Entramos no mercado de trabalho, passamos a ter liberdade sexual e deixamos para ter filhos mais tarde, se calhar. Somos presidentes, diretoras, empresárias, ministras. Sustentamos a casa. Escolhemos nossos carros. Viajamos a serviço. Saímos à noite com as amigas. Praticamos boxe. O que é ser mulher nos pergunta. Pois, hoje, ser mulher é praticamente ser um homem.

Nossa masculinização é um fato. Ok, nenhuma mulher desistirá de tudo o que conquistou. A independência é um ganho real para nós, para nossa família e

para a sociedade. Saímos da sombra e passamos a existir de forma plena. E o mundo se tornou mais heterogêneo e democrático, mais dinâmico e produtivo, em suma: muito mais interessante. Mas não nos deram nada de mão beijada, ganhamos posições no grito, falando grosso. E agora está difícil reconhecer nossa própria voz.

"Sou mais macho que muito homem" não é apenas o verso de uma música de Rita Lee, é pensamento recorrente de cérebros femininos. Alguém ainda conhece uma mulher reprimida, omissa, sem opinião, sem pulso? Foram extintas e deram lugar às eloquentes.

Agradeço de Chiquinha Gonzaga à Maria da Penha, todas as conquistas

necessárias e estou ansiosa para ainda agradecer aquela que devolverá a paz ancestral, a feminilidade, o direito da não perfeição e a devolução dos papéis convencionais sem prejuízo do ridículo.

Entrega ao homem o direito de ser quem deve ser. Podem ser provedores e ainda sim, grandes companheiros e amantes. Que compreendam que as nossas conquistas não são para diminuir as deles. Que somos iguais quer dizer que temos as mesmas capacidades para todas as funções sociais.

Nove de março, Dia da Mulher é sem demarcação de território, sem guerra pelo poder. É onde ainda podemos ressuscitar a mulher que fomos, sem prejuízo à mulher que somos.

artigo

Cartago delenda

• Por DOM DEMÉTRIO VALENTINI
Bispo Emérito da Diocese de Jales



Cartago deve ser destruída! Ficou famosa, no tempo do império romano, a insistência de Catão, propondo que Cartago, no norte da África, devia ser destruída.

Não bastava vencer mais uma batalha, entre tantas que já tinham sido travadas na disputa pelo completo domínio do Mediterrâneo. Era necessário liquidar de vez com Cartago, a capital do império africano que ameaçava a soberania de Roma.

Cartão não se cansava de insistir em sua proposta radical. E tanto insistiu, que Roma partiu para

a completa destruição de Cartago, matando de vez toda possibilidade de confronto com Roma.

Olhando o cenário nacional, não é difícil relacioná-lo com Roma e Cartago. Na falta de outro nome para a etapa final da Lava Jato, poderia se adotar a cantilena de Catão, e batizar a derradeira investida policial com o nome de "Cartago Delenda".

Cartago deve ser destruída!

No clima político que se criou no Brasil, não é difícil identificar quem personifica a Cartago que deve ser destruída, e eliminada de vez do cenário político nacional, para que o império nunca mais se sinta ameaçado pelo atrevimento de

quem o contesta.

É preciso reconhecer que, pela maneira como foram conduzidas as investigações policiais para identificar atos ilícitos de corrupção, foi se criando a expectativa de que se chegaria ao personagem principal, que poderia ser responsabilizado por tudo. Pela evolução dos procedimentos policiais, esta identificação foi sendo insinuada de maneira cada vez mais explícita, levando à convicção de culpabilidade, mesmo antes de qualquer julgamento, pelo simples fato de pessoas serem investigadas.

Esta constatação aflora de maneira espontânea, no julgamento

popular que se ampara na aparente comprovação das suposições de culpabilidade. Levando as pessoas a fazerem, de maneira também "coercitiva", um julgamento precipitado.

No Brasil se criou uma situação de sentenças condenatórias, pelo simples fato de alguém ser investigado ou chamado a depor. E isto, em grande parte, pela maneira espetacularizante com que foram realizadas as investigações policiais. Quanto maior o espetáculo, mais se aproveita o clima para lançar acusações gratuitas e condenatórias.

Mas é preciso fazer outra constatação pesada.

A situação de crise, agravada com o clima de acusações generalizadas, libera os instintos golpistas dos que se acham no direito de antecipar a destruição da Cartago, e se lançam para se apoderar dos despojos.

Assim as teorias golpistas vão

proliferando com desenvoltura.

Alguns ainda ruminam a última derrota eleitoral, e pretendem aproveitar este momento de crise para anular seus resultados.

Outros, mais sofisticados em seu intento de aparentar lisuras constitucionais, propõem que o Poder Judiciário, em sua instância maior, assuma a responsabilidade de declarar ilegítimo o atual governo.

O coro maior engrossa o clamor dos que apelam para o impeachment, que serviria de cenário apropriado para a farsa de legalidade com que se pretende concluir esta hora amarga que o país está vivendo.

Em meio a este denso nevoeiro, cabe-nos o discernimento dos fatos, a identificação das tramas, e a vigilância permanente, para não sermos instrumentalizados por aqueles que, de fato, querem atropelar a ordem constitucional.

Diante das ameaças, a vigilância se torna indispensável.

publicações



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5638 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL)

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a **ALBENICIO DOS SANTOS SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Antônio Marin, nº54, Jardim Barbosa, que foi apresentado neste Registro Imobiliário, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ.00.360.305/0001-04, um requerimento de intimação de devedor fiduciante, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos aos encargos vencidos posicionados em 05 de janeiro de 2.016, totalizando a importância de R\$1.852,75, referente as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e demais encargos contratuais, além das despesas de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº844440637649, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula 53.683, do Registro Imobiliário desta comarca, a qual foi devidamente prenotada em 11 de janeiro de 2.016, sob nº182.777.

Portanto, como o devedor fiduciante do imóvel objeto da matrícula 53.683, **ALBENICIO DOS SANTOS SILVA**, não tomou ciência da intimação para purgação da mora, registrada sob o nº33.541, no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, uma vez que o devedor não foi localizado no endereço indicado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, ou seja, Rua Antônio Marin, nº54, Jardim Barbosa, Fernandópolis-SP, pelo qual fica o devedor fiduciante **INTIMADO** nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para purgar a mora constante do débito supracitado, **no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação**, no Registro Imobiliário de Fernandópolis-SP, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº1.755, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e caso não ocorra o pagamento do débito no prazo previsto, o devedor fiduciante, será constituído em mora e consolidar-se-á nos termos do artigo 26, da referida Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial do **intimado**, expediu-se o presente edital que será publicado por **três vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos nove (09) dias do mês de março (03) do ano dois mil e dezesseis (2.016).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Três publicações: dias 12, 15 e 16 de março de 2016.

1ª publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

DECRETO N° 1.535/2016

(Outorga permissão de uso de bem municipal e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO QUE:

- o município está empenhado em gerar empregos nos diversos setores da administração;

- é intenção do administrador público trazer para o município empresas geradoras de serviços em várias áreas;

- com a implantação de empresas no município de Ouroeste haverá mais oportunidades de empregos aos munícipes;

DECETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 102,§2º da Lei Orgânica do Município de Ouroeste fica concedido à permissão de uso a título precário por prazo de dez (10) anos da data da publicação deste decreto, o uso pela empresa COMERCIO DE AREIA PORTO AMARAL LTDA - ME, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob nº 23.322.529/0001-27 e Inscrição Estadual nº 552.008.860.118, com sede à Ld. Porto Amaral, nº 722 - Zona Rural - Populina - SP, neste ato devidamente representada pelos SR. Ademar Penna, maior, brasileiro, portador do RG nº 23.853.429-7SSP-SP e do CPF nº 214.096.108-02, residente à cidade de Populina - SP, a Rua Ceará, nº 1104 -Centro, de dois(02) terrenos localizados à Rua Projetada 03, esquina com a Rua Projetada 4 - Lotes 11 e 12 - Quadra 02, Parque Industrial II, neste município de Ouroeste com as seguintes medidas: Frente: 34,62m com Rua Projetada 03; Fundo: 34,52m com o Lote 10; Lateral Direita: 32,69m com o lote 01; Lateral Esquerda: 32,94m com a Rua Projetada 04, perfa-

zendo uma área total de 1.048,70m², localizado junto ao Parque Industrial II, neste município de Ouroeste.

Art. 2º - O prazo da referida concessão será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação do presente decreto, prorrogável por igual período, desde que a permissionária esteja em pleno funcionamento ou doada definitivamente, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.078 de 06 de novembro de 2013.

Art. 3º - As edificações e benfeitorias que forem realizadas pelapermissionária a partir da cessão de uso, havendo revogação do presente decreto, não será objeto de indenização por parte da permitente.

Parágrafo 1º - O imóvel cuja permissão ora é concedida deverá ter sua destinação própria segundo a sua natureza que foi destinado originalmente, com o ramo de atividade de comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, sendo vedada sua utilização para outra atividade.

Parágrafo 2º - Pelo uso do imóvel a permissionária não pagará nenhum aluguel ou arrendamento a permitente, sendo de sua responsabilidade a boa conservação da referida área, durante o período de concessão de uso.

Parágrafo 3º - A permissionária se compromete a criar e manter de 03 (três) a 05(cinco) empregos diretos, sob pena de revogação desta concessão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 11 de março de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado no lugar de costume, na forma da lei.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O MUNICÍPIO DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, CONVOCA PARA POSSE, que se realizará no dia 15/03/2016 no qual os candidatos abaixo nominados e aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para posse do cargo deverão comparecer no Departamento Pessoal desta municipalidade, às 08h00min, na Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, Centro, Meridiano-SP, onde os mesmos por ocasião de sua admissão deverão apresentar documentação em conformidade com o item 16.1 à 16.2 do Edital. No caso do não comparecimento do candidato no local, dia e horários munidos dos documentos exigidos na data previamente designada, implicará na perda do direito à admissão, conforme item 15.4 do Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB I

Nome	RG	Classificação
Elaine Silva de Oliveira	45.350.650-1	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTE

Nome	RG	Classificação
Elen Viviane Marchiori Gubatto	25.283.641-8	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS

Nome	RG	Classificação
Paulo Vitor Siqueira	47.168.155-6	1º
Selma Cristina Moreira Gonçalves	18.715.034-5	2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nome	RG	Classificação
Vinícius Pagioro Coppi	44.322.658-81	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	RG	Classificação
Francilene Albaneze Matos Reis	21.636.311-1	1º

Publique-se a convocação definitiva.

Meridiano/SP, 11 de março de 2016.

Aristeu Baldin
Prefeito MunicipalUma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 16.834.600/0001-95 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 304.065.509.115
AV. PROF. DAS DORES M. DO CARMO DEL GROSSI, 437 - BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL EURICO GIMENEZ MARTINS - FERNANDÓPOLIS-SP - CEP: 15.600-000
mail: associacao.aprf@gmail.com - (017) 34631326 - (017) 99745 1685

COMUNICADO

A APRF - Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis, CNPJ 16.834.600/0001-95, localizada na AV. PROF. DAS DORES M. DO CARMO DEL GROSSI, 437 - BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL EURICO GIMENEZ MARTINS - FERNANDÓPOLIS-SP - CEP: 15.600-000, COMUNICAA que conforme Proposta de Iniciativa de Negócio nº 13-180-01-2013, efetuará as seguintes aquisições:

01 (um) arado reversível hidráulico com 3 discos;
01 (um) arado subsolador hidráulico 3 hastas;
01 (um) caçamba carregadeira traseira com dentes 220 litros;
04 (quatro) carretas agrícolas madeira p/ 4000 kg, sem sobretampa, 4 rodas, 2 eixos, sem pneus.
03 (três) carretas de madeira capac. 6000 kg, sem sobretampa, 4 rodas, 2 eixos, sem pneus.
01 (um) carroceria para carreta de 4000 kg, sem sobretampa;
01 (um) chassis agrícola para carretapara 4000 kg, 2 eixos com aros;
01 (um) enxada rotativa largura de trabalho 1,25m;
01 (um) grade niveladora, 24 discos 20";
01 (um) moto cultivador;
01 (um) roçadeira a gasolina, 2,3 CV;
03 (três) roçadeiras costal;
02 (dois) roçadeiras hidráulica;
01 (um) sistema de hidropompa
50 m (cinquenta) tela galvanizada 2X22X1,80m;
50 m (cinquenta) tela sombrte 50% m/ corrido 3,00 m.

Com o apoio do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, com o objetivo de apoiar organizações de produtores rurais familiares no acesso ao mercado. Informações e orientações mais detalhadas e especificações técnicas dos bens, períodos, forma de apresentação, data e horário de abertura das propostas, prazos, condições e exigências para entrega dos bens/serviços constarão dos Pedidos de Cotação de Preços (edital completo), que poderão ser solicitados através do telefone (17) 99745-1685 José Junior Taroco ou (17) 99764 – 1415 Leandro Ribeiro Garcia ou através do e-mail associacao.aprf@gmail.com, no período de 14/03/2016 a 23/03/2016.

As propostas deverão ser entregues até no dia 23/03/2016 às 14:00 horas e na sequência a Abertura dos Envelopes, que devem ser entregues Fechados naAPRF - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, AV. PROF. DAS DORES M. DO CARMO DEL GROSSI, 437 - BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL EURICO GIMENEZ MARTINS - FERNANDÓPOLIS-SP - CEP: 15.600-000

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 04/2016-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Maria Matoso Bim, CONVOCA, com base na classificação do Concurso Público nº 01/2015-Área da Educação, promovido pelo IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação), homologado pelo Decreto nº 7.492, de 06 de janeiro de 2016 e Decreto nº 7.506, de 10 de fevereiro de 2016, que autoriza a contratação de professores por Tempo Determinado, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, nas funções de Professor de Educação Básica Infantil, de Educação Básica II-Português, Matemática, Geografia, História, Arte e Educação Física a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 16 de março de 2016 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas, para atribuição de classes e/ou aulas na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB I INFANTIL	JÉSSICA RODRIGUES PARRA	49.622.197-8	184
PEB I INFANTIL	MÁRCIA REGINA DA SILVA	23.357.189-9	185
PEB I INFANTIL	CONCEIÇÃO APARECIDA PETRUSSI MARTINS	12.346.164-9	186
PEB I INFANTIL	IZABEL FERREIRA FERRO DOS SANTOS	12.744.810	187
PEB I INFANTIL	LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA	28.807.416-6	188
PEB I INFANTIL	LUCIANA VENâNCIO BELO	28.689.784-2	189
PEB I INFANTIL	DAMARES FERNANDA RIBEIRO H.MARCOS	34.278.611-8	190

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II ARTE	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA DORISSOTE	41.530.131-2	16
PEB-II ARTE	ÉVERTON LUIs DA SILVA	29.228.499-8	17
PEB-II ARTE	EDNA MARA BURLINA	40.107.446-8	18

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II EDUC. FÍSICA	CLEITON DANIEL FERNANDES	46.347.036-9	16

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II PORTUGUÊS	ROBERTA KÉZIA BARBOSA MARQUEZ	35.644.566-5	10
PEB-II PORTUGUÊS	HELOISA ROSSANESE MARQUES	36.530.508-X	11
PEB-II PORTUGUÊS	RENATA DE AZEVEDO CARDOSO	47.146.983-X	12

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II MATEMÁTICA	RENAN FERNANDES CAPELLETTE	40.107.176-5	10
PEB-II MATEMÁTICA	EDVAN RODRIGUES SANTOS	34.278.305-1	11
PEB-II MATEMÁTICA	FELIPE SILVA LOPES DE SOUZA	34.193.563-3	12

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II HISTÓRIA	CAMILA BRAGA MORAES	43.815.020-X	4
PEB-II HISTÓRIA	JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	29.691.854-4	5
PEB-II HISTÓRIA	IRIS CRISTINA FABRI PAIVA	56.880.897-6	6

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II GEOGRAFIA	ANDRÉ LUÍS FRACAROLLI DA SILVA	49.289.165-5	8

CARGO	CANDIDATO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEB-II DEF.INTELEC.	SILMARA DEISE DE FREITAS	22.873.720-5	7
PEB-II DEF.INTELEC.	ELIZANGELA ANTUNES DO NASCIMENTO	2000002173833	8

OBSERVAÇÃO:

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR MUNIDOS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR E/OU MAGISTÉRIO, CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2015 - ÁREA DA EDUCAÇÃO, PARA CADA CARGO, ASSIM COMO DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, PARA VERIFICAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, SE HOUVER.

Os candidatos da Educação Infantil deverão trazer diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, se houver.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Três publicações: dias

publicações

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA DE MIRA ESTRELA-COOPERMIRA**

WAGNER JUNIOR MAGALHÃES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERMIRA, COM SEDE EM MIRA ESTRELA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E T C...

CONVOCA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da cooperativa de que se trata, para reunião no dia (28) de Março do ano de dois mil e dezesseis (2.016), a se realizar na sede da entidade, às 15:00 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- I- Relatório de Gestão referente ao Exercício;
- II- Plano de atividades da cooperativa para o exercício seguinte;
- III- Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV- Em primeira convocação a Assembléia somente se instalará com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto. Em segunda convocação o quorum é de metade (1/2) mais um (1) dos cooperados com direito a voto e, em terceira convocação a Assembléia se instalará com um mínimo de dez (10) cooperados com direito a voto.

Nessa Assembléia apenas haverá deliberação com respeito aos temas relacionados na Ordem do Dia deste Edital de Convocação.

NADA MAIS. Mira Estrela, em 10 de Março de 2016.

**WAGNER JUNIOR MAGALHÃES
PRESIDENTE**

Três publicações: dias 11, 12 e 15 de março de 2016.

1ª publicação: sexta-feira, dia 11 de março de 2016.

2ª publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.

citação os materiais deverão ser entregues e instalados em até 15 (quinze) dias". Mod. Pregão Nº. 006/2015. Ata de Registro de Preços nº 018/2015.

Fernandópolis-SP, 10 de março de 2016.

- MOACIR BARTOLOMEI JÚNIOR -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**TERMO DE ENCERRAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.
PROCESSO Nº 028/2015.**

Fica encerrado o Registro de Preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 010/2015 da empresa: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME, Ata de Registro de Preços nº 011/2015 da empresa: ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA – ME, Ata de Registro de Preços nº 012/2015 da empresa: DGI COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME, Ata de Registro de Preços nº 013/2015 da empresa: CECOP – CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME, Ata de Registro de Preços nº 014/2015 da empresa: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME, Ata de Registro de Preços nº 015/2015 da empresa: EDUARDO TONELLI NOVO ARTIGOS DE PAPELARIA ME, Ata de Registro de Preços nº 016/2015 da empresa: KAZAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e da Ata de Registro de Preços nº 017/2015 da empresa: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cujas vigências expiram-se em 10 de março de 2016.

Fernandópolis-SP, 11 de março de 2016.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Aruba tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 08/03/2016 das 11h27 às 13h02. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e foi resetado o equipamento danificado.



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO RESUMIDO**

PROCESSO: 22/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR E CILINDRO DE OXIÉNIO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2016 A 09/03/2017

DETENTORAS: [1] LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, LOTE 1.0 – ITEM 1.1 – R\$ 70,00 / ITEM 1.2 – R\$ 26,00; LOTE 2.0 – ITEM 2.1 – R\$ 260,00 / ITEM 2.2 – R\$ 50,00.

VALOR TOTAL: R\$ 53.736,00

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, LAURO MINGUES, PELA DETENTORA.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato resumido foi publicado na imprensa oficial do estado, jornal de circulação local e imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda	900	6203	R\$ 9.480,00
Aureo Siqueira Calori ME	815	1370	R\$ 179,00
Grieff Brasil Assessoria Ltda EPP	400	11854	R\$ 400,00
Caetano & Maia Tecnologia da Informação Ltda	306	3560	R\$ 660,00
PFC Network Soluções de Informática Ltda	507	1227	R\$ 665,00
Metapública Cons. Assessoria Gestão Pública Ltda	526	3231	R\$ 3.863,02
Medtronic Comercial Ltda	871	Fatura 16828101	R\$ 3.190,00
Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda	501	Fatura 1338601	R\$ 17.317,44

Justificativa: Despesa com: Aquisição de pneus e serviços de montagem e desmontagem para uso no setor de Agricultura; Aquisição de bateria para uso em reparos em veículos da Secretaria de Infra-Estrutura; Renovação da assinatura do boletim de publicações que será utilizado no setor da Procuradoria Jurídica; Prestação de serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de

Gestão Fiscal e disponibilizados via internet; Prestação de serviços especializados em manutenção e gerenciamento do servidor de internet, e-mail, firewall e suporte técnico; Prestação de serviços de assessoria e consultoria no acompanhamento dos processos administrativos da administração pública municipal; Aquisição de medicamentos que são necessários para atender aos pacientes cadastrados nas Unidades de Saúde e Farmácia Municipal. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

(Substituto)

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 833.116,54 (oitocentos e trinta e três mil, cento e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios distribuído dia 10/03/2016; 2) R\$ 57.389,88 (Cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) relativos ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 10/03/2016; 3) R\$ 366,93 (Trezentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 10/03/2016; 4) R\$ 4.968,60 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) relativos ao FNS- Agentes Comunitários de Saúde- ACS distribuído dia 09/03/2016; 5) R\$ 141.173,50 (Centro e quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e cinqüenta centavos) relativos ao FNS- Pab Fixo distribuído dia 09/03/2016; 6) R\$ 16.503,29 (Dessezes mil, quinhentos e três reais e vinte e nove centavos) relativos ao FNS- Programa de Assistência Farmacêutica Básica distribuído dia 10/03/2016; 7) R\$ 2.349,28 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 11/03/2016. Fernandópolis, 11 de Março de 2016. Sebastião Carlos Besteti - Secretário Municipal da Fazenda (Substituto).

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

(Substituto)

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Débora Amaral dos Santos Bota

VALOR: R\$ 7.965,00

ASSINATURA: 04/03/2016

OBJETO: Contratação de Educador Social, para o CRAS III "Bem Viver"

Fernandópolis, 11 de março de 2016.

MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.755.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EDITAIS DE PROCLAMAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS

Avenida dos Bandeirantes, n. 1033, centro - (17) 3843-1755

Liliânia Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ourueste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Fará saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil.

RODRIGO DA SILVA COSTA e

NATALIA DE CASSIA MARQUINI

RODRIGO DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, motorista, com (23) vinte e tres anos de idade, nascido em Indiaporã, Estado de São Paulo, aos (13/09/1992) treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, filho de ROBERTO GONÇALVES DA COSTA e de SEBASTIANA AVELINA DA SILVA COSTA

NATALIA DE CASSIA MARQUINI, brasileira, solteira, bancária, com (31) trinta e um anos de idade, nascida em Indiaporã, Estado de São Paulo, aos (18/12/1984) dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, filha de EGUNALDO ANGELO MARQUINI e de APARECIDA MARQUINI

SE ALGUEM SOUBER DE IMPEDIMENTO, OFERNEHA-O NA FORMA DA LEI.

Ourueste, 9 de março de 2016

publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

-LEI COMPLEMENTAR N.º078/2016

DE 10 DE MARÇO DE 2016

(Que institui tabela e anexo único na Lei Complementar nº 038/2010, sobre função gratificada do estatuto do magistério público municipal e dá outras providências)

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'este, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES EM SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016, APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º- Fica instituída a tabela de função gratificada (Pro Labore) na Lei Complementar nº 038, de 12 de janeiro de 2010 , do estatuto do magistério público municipal, deste Município, conforme anexo e tabela única abaixo:

- ANEXO -
TABELA UNICA

CARGO DESTINADO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORCENTUAL %
PROFI. I- EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL- PEBF	COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	30%

PARÁGRAFO 1º- A carreira a que se refere a tabela deverá ser constituída por 01 (um) cargo e seu ocupante será designado de acordo com as exigências de maior capacitação para o desempenho das atividades que lhe são afetas.

PARÁGRAFO 2º- Somente é permitido a designação do(a) servidor(a) para o exercício da função gratificada, quando o(a) funcionário(a) for nomeado(a) em caráter efetivo e possuir em seu currículo curso superior em Pedagogia.

PARÁGRAFO 3º- O(a) Servidor(a) ocupante da função gratificada perceberá 30% (trinta por cento) calculado sobre o vencimento bruto de carreira do cargo efetivo.

PARÁGRAFO 4º- O ocupante da função gratificada deve cumprir obrigatoriamente o regime integral e carga horária da função ocupada, podendo ser convocado sempre que houver necessidade e interesse da administração.

PARÁGRAFO 5º- Durante o tempo em que exercer a substituição, o(a) servidor(a) fará jus ao valor do "pro labore", calculado proporcionalmente aos dias que substituiu.

ARTIGO 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 10 de março de 2016.

NILZA BOZELI CEZARE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA.

LUIS CESAR CASSIMIRO
DIRETOR MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
// -----//-----//**LEI N.º 1.896 DE 10 DE MARÇO DE 2016**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'este, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO ORDINARIA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016, E A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadaria da Prefeitura de São João das Duas Pontes, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 76.086,95 (Setenta e seis mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para custear despesas com a execução da Pista de Skate e Parque Infantil do Município São João das Duas Pontes.

Parágrafo único. A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no caput deste artigo, será efetuada mediante a utilização de transferência de recursos financeiros oriundos da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o restante com redução de dotações do orçamento vigente, descritos a baixo, conforme inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº.4.320/64:

020202- SETOR DE FINANÇAS E TRIBUTOS

99.999.999.0999- Reserva de Contingencia

Valor total.....R\$ 6.086,95

ARTIGO 2º - Fica incluído o projeto 1088 – Const. Pista Skate e Pq. Infantil nos anexos da Lei nº 1833/2013 PPA 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, com valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes - SP, 10 de março de 2016.

NILZA BOZELI CEZARE
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA.

LUIS CESAR CASSIMIRO
Diretor Mun. de Administração
Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N.º 2.755.**PREFEITURA DE
OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais

**DECRETO N.º 1.533/2016**

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DEC E R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.224 de 03 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

02 – Poder Executivo

02.019 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.2035 – Manutenção dos Serviços de Estradas

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo

02.019 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.2035 – Manutenção dos Serviços de Estradas

3.1.90.11 – Venc. Vatangens Fixas

Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 09 de março de 2016

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

// -----//-----//

DECRETO N.º 1.534/2016

(DISPÕE SOBRE A REVOCAGÃO DO DECRETO N.º 897/2010 QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.....

CONSIDERANDO QUE:

• Por força do Decreto nº 897 de 18 de agosto de 2010, o município de Ouroeste concedeu permissão de uso de um terreno localizado a Rua Projetada 03, junto ao Distrito Industrial II, neste Município de Ouroeste;

• O permissionário manifestou seu desejo expresso em cancelar sua outorga de permissão de uso, através de requerimento protocolado sob nº 911 de 09 de março de 2016.

DEC E R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 897 de 18 de agosto de 2010, revertendo-se para o município de Ouroeste, sem quaisquer ônus para as partes, a permissão de uso de dois(02) terrenos localizados à Rua Projetada 03, esquina com a Rua Projetada 04 – Lotes 11 e 12 – Quadra 02, junto ao Parque Industrial II, neste Município de Ouroeste, tendo em vista a manifestação expressa e direta pelo Sr. CELIA DALVA DE OLIVEIRA LODETI SILVA, portadora do RG nº 18.094.037-5 SSP-SP e CPF nº 025.948.338-94, residente e domiciliado neste município de Ouroeste, representante da empresa Lodeti & Silva S/S Ltda – ME.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 10 de março de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 12 de março de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N.º 2.755.

**[DOE SANGUE
DOE VIDA]**Apoio:
oextra

ENCONTRO DE SOM AUTOMOTIVO E WHEELING

25 E 26 MARÇO

CONFIRMAÇÃO

1º MOTOCAR OROESTE 2016

25/03- 23h30 BOATE AUTOMOTIVA MULHERES FREE RECINTO "SELA DE OURO"

26/03-13h00 MOTO FEST COM ÁREA PARA WHEELING

Limpoeste Limpeza e Produtos para Higiene

Piso Lavanderia Cozinha Piscinas Descartáveis

Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral Tratamento de Piscinas - Descartáveis

Limpoeste Comércio de produtos para higiene, limpeza e piscinas Fone (17) 3843-1264 lmpoeste.ouroeste@hotmail.com

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052

E-mail: lmpoeste.ouroeste@hotmail.com

R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1 Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

